



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
ATA DE REUNIÃO

**49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

Às nove horas e vinte minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no *Youtube*. Participaram: a Sr<sup>a</sup>. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Sr<sup>a</sup>. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Sr<sup>a</sup>. Beatriz Lima Spalaor (Discente); o Sr. João Bosco Santos Freire Junior (Discente); o Sr. Adriano da Silva e Silva; o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac); a Sr<sup>a</sup>. Arielly Dayane Lima Riberiro (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr<sup>a</sup>. Carmem Paola Torres Alvarez (Proen); Sr<sup>a</sup>. Rubya Mara Rezende Madella Martins (Proen); Sr<sup>a</sup>. Geysel Rakel Paixão Oliveira (DISGP); Sr. Josenil Chaves de Lima Júnior (CIS/PCC/TAE); Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Prodin); Sr. Emanuel Amador Reis Neto (Prodin); Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor Geral do *Campus* Rio Branco); Sr. Uéliton Araújo Trindade (Coordenador da Biblioteca do *Campus* Cruzeiro do Sul); e Sr<sup>a</sup>. Aldenisa de Lima Acácio Rossetto (Coordenadora do Programa Mulheres Mil/Proex). A reunião contou, também, com a participação da Auditora-chefe, Gírlen Nunes dos Santos. A Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no *youtube*, realizou sua autodescrição, informou que contamos com a tradução da reunião em libras, para promoção da acessibilidade. Prosseguindo, não havendo Expedientes passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de Ausências. Enviaram justificativa: o Sr. Joel Bezerra Lima (Diretor do *Campus* Xapuri); o Sr. Pascoal Farias de Oliveira Junho (Discente); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); o Sr. Mário Jorge da Silva Fadell (Diretor do *Campus* Rio Branco Baixada do Sol) e o Sr. Moizés José Rosa Souza (SETEC/MEC). 02 – Posse de novos Conselheiros: Sr. Egídio José Garó, Conselheiro Titular, representando a categoria de Entidades Patronais (Fecomércio); Sr. Denis Borges Tomio, Conselheiro Suplente, representando a categoria de Diretores Gerais de Campus, que fez uso da palavra para com breves palavras se colocar à disposição e agradecer a oportunidade; Sr. João Bosco Santos Freire Júnior, Conselheiro Suplente, representando a categoria de Discentes/Ifac. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia e a Presidente informou de uma solicitação de retirada de pauta, encaminhada pela Proen, o processo dispõe sobre reformulação do projeto pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agroecologia, ofertado pelo Campus Baixada do Sol. A Pró-reitora de Ensino, informou que foi identificado que o processo necessitava de alguns ajustes e solicitou o retorno à unidade. Após, passou-se a análise do **Processo nº Processo nº 23244.008976/2023-68 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. (AUDIN)**. O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 08/2023, ressaltando que a Auditoria Interna do Ifac submeteu os autos ao crivo da Controladoria Geral da União para manifestação, ainda, observou que o processo seguiu os protocolos necessários e votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Auditoria Interna, Gírlen Nunes dos Santos, explicitou que está previsto em normativo que o plano anual de auditoria necessita de aprovação da unidade máxima da instituição e agradeceu pela análise. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida analisou-se o **Processo nº 23244.008368/2023-53 – Dispõe sobre a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO e dá outras providências. (PRODIN)**. O Relator do processo, Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade apresentou o parecer 05/2023 salientando ser de extrema importância a manutenção da Facto como fundação de apoio ao Ifac, observou que os autos possuem toda a documentação exigida, votando pela aprovação da matéria nos termos propostos pela Prodin. A Câmara acompanhou o voto do Relator. O representante da Pró-reitoria

de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ubiracy da Silva Dantas, de forma breve, agradeceu ao trabalho da Câmara, e realizou algumas explicações, enfatizando que a votação precisa ser em três partes, conforme consta na minuta de resolução. Posto em votação **houve aprovação por unanimidade**, nos seguintes termos: 01 – aprovada a avaliação de desempenho da Facto; 02 – aprovada a ratificação do relatório anual de gestão da Facto; 03 – aprovada a manifestação de prévia concordância com a solicitação de autorização da Facto junto ao MEC e ao MCTI para atuar como fundação de apoio junto ao Ifac. Prosseguindo, a Presidente fez menção à presença da Secretária de Órgãos Colegiados, Paula Ramila da Silva Freitas, da Diretora Executiva Samille da Costa Leite, do servidor da equipe da Diretoria de Comunicação, Ciro Facundo, agradecendo os trabalhos de todos. Dando sequência às análises, passou-se ao **Processo nº 23841.008795/2023-01 – Dispõe sobre a autorização de flexibilização de carga horária de servidores técnicos da biblioteca do Campus Rio Branco. (CRB)**. A Relatora do processo, Sr<sup>a</sup>. Beatriz Lima Spalaor, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 11/2023, ressaltando que o processo seguiu a devida instrução processual, conforme regulamento e votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. O Diretor do Campus Rio Branco, Paulo Roberto de Souza, ressaltou que a aprovação dessa matéria representa uma vitória para os servidores, pois é uma pauta importante para todos e agradeceu ao trabalho da Câmara. A Presidente, concordando com o Diretor, ressaltou que essa é uma batalha vencida e é motivo de felicidade ver pautas tão caras sendo aprovadas. Posto em votação, **foi aprovada por unanimidade**. Após, realizou-se a análise do **Processo nº 23844.008190/2023-81 – Dispõe sobre a autorização de flexibilização da jornada de trabalho de servidores técnicos da biblioteca do Campus Cruzeiro do Sul. (CCS)**. A Relatora do processo, Sr<sup>a</sup>. Beatriz Lima Spalaor, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 10/2023 ressaltando que o processo seguiu a devida instrução processual, conforme regulamento e votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. O Coordenador da Biblioteca do Campus Cruzeiro do Sul, Uéliton Araújo Trindade, em breves palavras agradeceu e manifestou contentamento com a apreciação do processo. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida estendeu agradecimentos aos intérpretes de libras, Dione Oliveira, Paulo Rodrigues e Elizanildo Wesu, ao servidor da Diretoria de Comunicação Luciano Cezário que se estão auxiliando no andamento da reunião. Então, apreciou-se o **Processo nº 23244.005248/2023-02 – Estabelecer o regulamento e os procedimentos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para admissão de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. (DISGP)**. O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 09/2023, observando existir clara sintonia entre a proposta apresentada e a legislação vigente, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Disgp, Geysse Raket Paixão fez uso da palavra para estender agradecimento à Câmara e afirmar que a aprovação da matéria trará grandes benefícios para a instituição. A Presidente ponderou o quanto é gratificante observar o crescimento da instituição e perceber que esse crescimento passa pelo âmbito do Conselho Superior, através das matérias apreciadas e aprovadas, o que leva o Ifac para patamares até mesmo internacional. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, apreciou-se o **Processo nº 23244.000885/2023-84 – Dispõe sobre o procedimento de Avaliação de Desempenho para Progressão dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (DISGP)**. O Relator do Processo, Sr. Darueck Acácio Campos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 12/2023, salientando que durante a reunião da Câmara surgiram algumas dúvidas, que foram prontamente sanadas pela Disgp em conjunto com a Procuradoria Federal junto ao Ifac, observou, ainda, que os autos se encontram de acordo com a legislação vigente, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. O representante da CIS/PCC/TAE, Josenil de Lima Chaves Junior fez uso da palavra para parabenizar a relatoria e manifestar a satisfação em ver essa matéria sendo apreciada, tendo em vista que ele está em mandato vigente e tinha o anseio de melhorar a condição das progressões dos TAEs antes do término desse mandato. A Diretora de Gestão de Pessoas enfatizou que essa pauta já estava no plano de gestão e a CIS teve a iniciativa de solicitar a revisão, ainda, agradeceu a Câmara pelo trabalho. O Relator fez uma observação quanto ao formulário de avaliação que está sendo alterado, em concordância com a proposta de norma, solicitando que essa ação de alteração ocorra no processo de progressão dos docentes, ao que foi esclarecido pela Presidente que essa solicitação deve ser direcionada à CPPD. O Conselheiro Leandro da Silva Costa estendeu um

agradecimento ao Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Cavalcante da Fonseca, que é sempre muito solícito com os membros do Consu, no auxílio dos trabalhos. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, a Presidente sugeriu que houvesse uma pausa de cinco minutos, tendo em vista que ainda faltam oito processos para serem analisados. A sugestão foi aceita por todos e a pausa se iniciou às dez horas e cinquenta minutos. Às onze horas e seis minutos a reunião foi retomada e a Presidente, em complementação à fala quanto ao processo de progressão docente, trouxe a informação que a pauta foi apreciada na última reunião do Colégio de Dirigentes e a proposta foi repassada aos gestores para análise e considerações, então, retornará para o Codir em fevereiro de dois mil e vinte e quatro e o Colégio de Dirigentes encaminhará para a CPPD, que deverá dialogar com a categoria e providenciar os devidos ajustes e, somente após a construção da proposta com base no que for discutido com os docentes é que virá para o Consu para apreciação. Em seguida, passou-se a análise do **Processo nº 23244.008838/2023-89 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, ofertado pelo Programa Mulheres Mil. (PROEX)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 13/2023 ressaltando a importância da matéria e observando que o processo seguiu os trâmites necessários, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Presidente sugeriu que a Coordenadora Aldenisa Rossetto faça uso da fala ao final da análise de todos os processos, considerando serem cinco de mesma natureza. A Coordenadora concordou. A Presidente destacou que se houver alguma dúvida a Coordenadora poderá responder de pronto. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, analisou-se o **Processo nº 23244.008837/2023-34 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Caixa, ofertado pelo Programa Mulheres Mil. (PROEX)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 14/2023 ressaltando a importância da matéria e observando que o processo seguiu os trâmites necessários, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida analisou-se o **Processo nº 23244.008835/2023-45 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente de Recursos Humanos, ofertado pelo Programa Mulheres Mil. (PROEX)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 15/2023 ressaltando a importância da matéria e observando que o processo seguiu os trâmites necessários, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, analisou-se o **Processo nº 23244.008802/2023-03 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Supermercados, ofertado pelo Programa Mulheres Mil. (PROEX)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 16/2023 ressaltando a importância da matéria e observando que o processo seguiu os trâmites necessários, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, apreciou-se o **Processo nº 23244.008849/2023-69 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor, ofertado pelo Programa Mulheres Mil. (PROEX)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 17/2023 ressaltando a importância da matéria e observando que o processo seguiu os trâmites necessários. A Relatora recomendou correção nas referências bibliográfica dos ementários e referências do texto pois não estão em consonância com a NBR 6023/2018. Então, voto pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. A Coordenadora Aldenisa Rossetto agradeceu à Câmara pela análise e ressaltou a importância do Programa Mulheres Mil que atenderá inúmeras mulheres em situação de vulnerabilidade. Prosseguindo, apreciou-se o **Processo nº 23844.005569/2023-30 – Referendar as Resoluções nº 137 e 138 que dispõem sobre a criação, o funcionamento e a aprovação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Zootecnia, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Arielly Dayane Lima Ribeiro, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 18/2023, observando que o processo se encontra com a documentação necessária, votando pelo referendo das Resoluções 137

e 138 de dois mil e vinte e três. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Presidente novamente sugeriu que a manifestação da área demandante ocorra ao final das análises, considerando que todos os processos são relativos a Projetos Pedagógicos de Cursos. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, analisou-se o **Processo nº 23844.005567/2023-41 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul e dá outras providências. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 19/2023, observando que o processo seguiu os trâmites necessários e que todas as pendências foram sanadas, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, apreciou-se o **Processo nº 23844.005566/2023-04 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul e dá outras providências. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Arielly Dayane Lima Ribeiro, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 20/2023, observando que o processo se encontra com a documentação necessária, votando pela aprovação da matéria, e finalizou parabenizando o trabalho da equipe do Campus Cruzeiro do Sul, que realizou um excelente trabalho na construção das propostas, seguindo as recomendações dos demais setores envolvidos. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Pró-reitora de Ensino, Carmem Paola Torres Alvarez fez uso da palavra lembrar que foram apreciados processos de reformulações, mas também de criações de cursos novos, ainda, externou agradecimento à Diretora Rubya Mara Rezende e também ao Conselho Superior e a Secretária do Conselho, pelos trabalhos que garantem a aprovação das matérias. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após a Presidente fez uma fala de agradecimento a todos, pelos encaminhamentos que as matérias recebem no Conselho, fato que leva o Ifac ter se tornado grande como está. Lembrou com gratidão de quando o Instituto recebeu nota cinco do MEC, por isso, agradeceu carinhosamente pelo trabalho de cada um, informando que será enviado a cada Conselheiro uma lembrancinha de final de ano. Ainda, agradeceu a cada servidor, a cada gestor e enfatizou que é uma honra fazer parte de uma instituição tão comprometida e dedicada como a nossa e finalizou desejando um final de ano cheio de dias felizes e fazendo votos que não percamos a esperança. A Presidente informou também que a primeira reunião do Consu no ano de dois mil e vinte e quatro acontecerá no dia vinte e oito de fevereiro. Por fim, abriu a palavra para quem tivesse interesse. Sem manifestações, e nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às doze horas e três minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA E SILVA, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 22/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 22/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 22/12/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 25/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 26/12/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a) em exercício**, em 26/12/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos, Conselheiro(a)**, em 26/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 26/12/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 27/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0867374** e o código CRC **8DBB568B**.